

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 30725/2025

Projeto de Lei: 536/2025

Autor: Prefeitura Municipal de Vitória

Ao Vereador Luiz Paulo Amorim para designar relator na Comissão de Saúde e Assistência Social no prazo de 03 dias úteis.

Em 02/12/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **02/12/2025 11:32**

Checksum: **B03A3747AA719007A3F6FFC47E3DC6DB16FE293E363525600C77A76ED987A8AE**